



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:

**RETIFICAR** o edital do **P.E.R.P. 099/2022 acrescentando** a relação de lotes, o lote de nº 11 – 5.000 UNIDADES - BEBIDA LÁCTEA DE MORANGO PRONTA – SACO DE 1 LITRO. A retificação se faz necessária, pois conforme memorando 37/2022 da Divisão de Merenda Escolar em anexo, houve **erro de digitação** durante a formalização do pedido ao setor de Compras/Licitações.

Determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 22.12.2022, após a contagem superior de 08 (oito) dias úteis da última publicação.

**Bastos SP, 05 de Dezembro de 2022.**

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**

**PREFEITO DE BASTOS**